

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N º 1813/73

Aprovado por Deliberação

Em 19/09/1973

PROCESSO: CEE-Nº 393/65

INTERESSADO: WANDERLEY FERREIRA DA COSTA

ASSUNTO: Reconstratação do interessado, como Professor Assistente Doutor do Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATORA: CONSELHEIRA AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO

HISTÓRICO: A Direção da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto solicita reconstratação do Professor Assistente Doutor Wanderley Ferreira da Costa, junto ao Departamento de Odontologia Restauradora da mesma Escola. O processo, devidamente informado, veio a este Conselho, sem objeção, por intermédio da Coordenadoria do Ensino Superior do Estado de São Paulo - CESESP.

FUNDAMENTAÇÃO: O Professor Wanderley Ferreira da Costa começou a lecionar na FFO de Ribeirão Preto, mediante parecer favorável deste Conselho, no ano de 1965, contrato prorrogado em 1967 e 1971. É doutor, desde 1969, pela mesma Faculdade. Verifica-se que tem participado de cursos de aperfeiçoamento, congressos e jornadas e outras atividades de seu campo de especialização.

CONCLUSÃO: Favorável à reconstratação do professor Assistente Doutor Wanderley Ferreira da Costa, junto ao Departamento de Odontologia Restauradora da F.F.O. de Ribeirão Preto, nos termos da legislação vigente.

São Paulo, 21 de julho de 1973.

a) Amélia Domingues de Castro - Relatora

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu parecer a conclusão do VOTO da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivaldália Marques Júnior, Wladimir Pereira, Amélia Domingues de Castro e Alpinolo Lopes Casali.

Sala das Sessões, em 8 de agosto de 1973.

a) Conselheiro Moacyr. E. Vaz Guimarães - Presidente